



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 200 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1 – **Determinar**, com base na Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro que as reuniões do Conselho Superior; dos Conselhos de Campi, dos Conselhos Acadêmicos e do Colégio de Dirigentes sejam **transmitidas ao vivo (online) no canal Oficial do Youtube** do IFRJ.

2 – Cabe ao (a) presidente de cada um destes conselhos ou colegiados garantir esta determinação, sob risco de constituir condutas que ensejam responsabilização nos termos da legislação vigente.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor